

Disponibilização: 20 de março de 2023

Publicação: 21 de março de 2023

Nº 659

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 546/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2023/SETRABES/GAB/CEJUVED, evento 0447504, Teor do Processo Sei 001026/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Vila Jardim Cidadania (Centro de Atendimento Social – CAS Vila Jardim), no município de Boa Vista/RR, no **dia 18 de março** do corrente ano, **SEM ÔNUS**.

- **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;**
- **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA;**
- **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA;**
- **VALDIR WAISMANN;**
- **CELTON RAMOS DOS SANTOS;**
- **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM;**
- **DIMAS RODRIGUES VIANA NETO.**

II - DESIGNAR o Servidor Público **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante para a Ação Social acima citada, no **dia 18 de março** do corrente ano, **SEM ÔNUS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448623** e o código CRC **760BBFAC**.

000022/2023

0448623v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 556/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9717, evento 0448626, Teor do Processo SEI nº 001060/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido A. N., autos do processo nº 0801100-57.2022.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/03/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448646** e o código CRC **7D0CEF23**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 557/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9722, evento 0448635, Teor do Processo SEI nº 001059/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos I. da S. A. e K. A. B., autos do processo nº 0804398-08.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448647** e o código CRC **30938B6A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 558/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9727, evento 0448644, Teor do Processo SEI nº 002147/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos D. A. G. A., autos do processo nº 0800045-44.2021.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448665** e o código CRC **0021D68A**.



Portaria nº 559/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1346, evento 0448757, Teor do Processo SEI nº 001072/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido G. A. DOS S., autos do processo nº **0801055-08.2022.8.23.0020**, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448777** e o código CRC **2BCCB71E**.



A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 17/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001142/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação e supressão, referente a conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista-RR, na **Penitenciária Agrícola de Monte Cristo**, ao Contrato nº. 17/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O Termo de Referência 6 (0270804) prevê em seu subitem 8.3 que *"Por se tratar de serviço de natureza continuada, caso haja, eventual prorrogação contratual, os custos referentes à instalação dos equipamentos não serão cobrados."*; O Contrato 17/2022 (0359294) prevê em sua **CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**, subitem 4.3. o valor da instalação em **R\$ 804,00** (oitocentos e quatro reais); Considerando que o valor da instalação perfaz 1,65% (um virgula sessenta e cinco por cento) do valor total contratual, referentes à instalação de Conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado na capital de Boa Vista-RR, na **Penitenciária Agrícola de Monte Cristo**.

O valor do Contrato passará a ser de **R\$ 14.196,00** (quatorze mil cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato Principal fica prorrogado de **08.05.2023 à 07.05.2024**.

ASSINATURA: 16/03/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOSA** - Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o Sr. **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448390** e o código CRC **67D15628**.